



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICO
DO MUNICÍPIO DAS CORRENTES - IPSEC

PORTARIA IPSEC Nº 10/2015

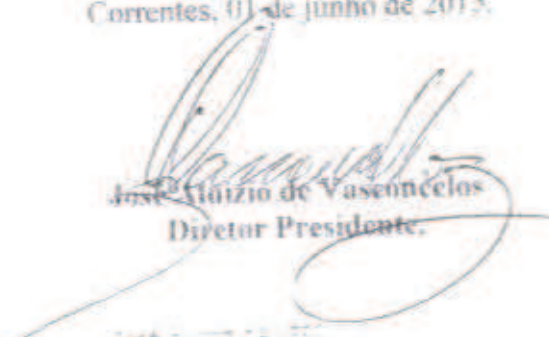
O Diretor Presidente do IPSEC - Instituto dos Servidores Públicos do Município de Correntes, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 71, inciso V da Lei Municipal nº 389/2006,

CONCEDE:

Art. 1º - APOSENTADORIA POR IDADE ao servidor **JOSÉ RODRIGUES**, matrícula nº 00472, auxiliar de serviços gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, nos termos do Art. 40, § 1º, III, b, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constituição nº 41/2003, com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Correntes, 01 de junho de 2015.


José Aldizio de Vasconcelos
Diretor Presidente.